

matrícula

89.697

ficha

01

Jundiaí, 25 de novembro de 2005

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número **05-A**, do "**Desmembramento Sem Denominação Especial**" procedido do lote n.º 05 da quadra 04, do loteamento denominado "Parque Industrial Jundiaí", situado nesta cidade e comarca, com a área de 11.819,21 metro quadrados, que assim se descreve: mede em reta treze metros e quarenta e oito centímetros (13,48m); daí deflete à esquerda em curva num desenvolvimento de vinte metros e treze centímetros (20,13m); daí segue em linha reta por uma distância de doze metros e sessenta e nove centímetros (12,69m), confrontando com a Avenida José Benassi; do lado direito mede duzentos e quarenta e cinco metros e noventa e três centímetros (245,93m), confrontando com o lote número quatro (04); do lado esquerdo mede duzentos e cinquenta e oito metros e vinte e um centímetros (258,21m), confrontando com os lotes números 05-B, 05-C, 05-D, 05-E, 05-F, 05-G, 05-H, 05-I e 05-J; fundos mede quarenta e nove metros e nove centímetros (49,09m), confrontando com o lote número um (01).

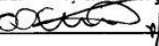
CONTRIBUINTE:- 79.004.0005.- em área maior

PROPRIETÁRIA:- MULLER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Rua do Retiro n.º 1.381, sala 05, Parque do Colégio, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 66.905.175/0001-56.

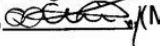
REGISTROS ANTERIORES:- R.4 feito em 07 de dezembro de 2001 e R.6 feito em 29 de março de 2005, ambos na matrícula 61.687.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 06 de novembro de 2007.

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e sete (2007), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em dezesseis (16) de outubro de dois mil e sete (2007) sob n.º 243.678, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 79.004.0006, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Priscila Mayara Lucio. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

R.2:- Em 06 de novembro de 2007.

Pela escritura datada de onze (11) de outubro de dois mil e sete (2007), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 283, folhas 219, Prenotada nesta Serventia sob n.º 243.678 em dezesseis (16) de outubro de dois mil e sete (2007) a proprietária MULLER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **TAN MIRAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Reynaldo Porcari n.º 506, Bairro Vila Nova Medeiros, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 08.402.615/0001-56, CEP 13212-373, pelo valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos (R\$ 45.266,77). Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Priscila Mayara Lucio. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

Av.3:- Em 30 de maio de 2008.

Pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos dezoito (18) de fevereiro de dois mil e oito (2008), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 73.991/08-9, em dezenove (19) de março de dois mil e oito (2008), já microfilmado por esta Serventia sob n.º 251.107, em vinte e um (21) de maio de dois mil e oito (2008), e escritura datada de três (03) de abril de dois mil e oito (2008), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 477, folhas 088/089, Prenotada nesta Serventia sob n.º 251.106 em vinte e um (21) de maio de dois mil e oito (2008), consta que a proprietária TAN MIRAN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., teve sua razão social alterada para **TAN MIRAN**

- segue no verso -

matrícula

89.697

ficha

01

Verso

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

R.4:- Em 30 de maio de 2008.

Pela escritura datada de três (03) de abril de dois mil e oito (2008), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 477, folhas 088/089, Prenotada nesta Serventia sob n.º 251.106 em vinte e um (21) de maio de dois mil e oito (2008), a proprietária TAN MIRAN EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **EXTRABASE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, com sede na cidade de Salto, deste Estado, na Rodovia Campinas - Sorocaba km 42, s/nº, Bairro Lageado, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.298.888/0001-41, pelo valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) de quarenta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos (R\$ 47.157,81). Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

R.5:- Em 20 de maio de 2009.

Pela escritura datada de seis (06) de abril de dois mil e nove (2009), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 495, folhas 297/298, Prenotada nesta Serventia sob n.º 265.325 em onze (11) de maio de dois mil e nove (2009), a proprietária EXTRABASE EXTRAÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua José Benassi n.º 107, CEP - 13.213-085, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 05.536.533/0001-06, pelo valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de cinquenta mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos (R\$ 50.053,47). Título qualificado por Michele Ernandes Castellon Braga e digitado por Roberto Rodrigues Froes. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.9:- Em 19 de janeiro de 2010.

Pelo Ofício Judicial n.º 1735/09 (rk), passado aos trinta (30) de novembro de dois mil e nove (2009), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de INDENIZAÇÃO – Processo n.º 309.01.1997.007035-1/000000-000, Ordem n.º 867/97, que DIRCEU ZEFERINO RIBEIRO, move em face de GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Prenotado nesta Serventia sob n.º 276.083, em vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e nove (2009), foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **P.G.C. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.536.533/0001-06. Título qualificado por Maria Augusta Galvão e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

Av.7:- Em 01 de fevereiro de 2010.

À vista da presente matrícula é feita esta averbação **EX-OFFÍCIO** para renumerar os atos Av.1, R.2, Av.3, R.4, R.5 e Av.9 como sendo **Av.1, R.2, Av.3, R.4, R.5 e Av.6** e não como erroneamente constou desta matrícula. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Maria Augusta Galvão e digitado por Mayra Yasmine de Oliveira. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (BRUNO ROGER DE SOUZA).

Av.8:- Em 01 de fevereiro de 2010.

Pelo Ofício Judicial n.º 150/09-T, passado aos quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível, desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de ORDINARIA – Processo n.º 1217/02-02, que WILSON FARIAS, move em face de GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Prenotado nesta Serventia sob n.º 276.299, em trinta (30) de dezembro de dois mil e nove (2009), foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **P.G.C. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.536.533/0001-06. Título qualificado por Maria Augusta Galvão e digitado por Mayra Yasmin de Oliveira. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (BRUNO ROGER DE

- segue as fls. 02 -

matrícula

89.697

ficha

02

Jundiaí, 1º de fevereiro

de 2010

SOUZA).

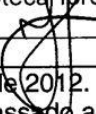
Av.9:- Em 18 de fevereiro de 2010.

Pelo Ofício n.º 45/10-T passado aos dois (02) de fevereiro de dois mil e dez (2010), pelo MM. Juiz de Direito do Quarto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de ORDINARIA -- Processo n.º 1217/02-02, que WILSON FARIAS, move contra GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, foi determinado o desbloqueio do imóvel objeto da presente matrícula, constante da Averbação n.º 8, ficando em consequência **CANCELADA** a referida averbação. Título Prenotado nesta Serventia aos três (03) de fevereiro de dois mil e dez (2010), sob n.º 277.429, qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Mayra Yasmine de Oliveira. O Escrevente Autorizado, , (BRUNO ROGER DE SOUZA).

Av.10:- Em 28 de abril de 2010.

Pelo Ofício n.º 432/10 (rk) passado aos oito (08) de abril de dois mil e dez (2010), pelo MM. Juiz de Direito do Terceiro Ofício Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de INDENIZAÇÃO -- Processo n.º 309.01.1997.007035-1/000000-000, Ordem n.º 867/97, que DIRCEU ZEFERINO RIBEIRO, move contra GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, foi determinado o desbloqueio do imóvel objeto da presente matrícula, constante da Averbação n.º 6, ficando em consequência **CANCELADA** a referida averbação. Título Prenotado nesta Serventia aos doze (12) de abril de dois mil e dez (2010), sob n.º 279.728, qualificado e digitado por Bruno Roger de Souza. O Escrevente Autorizado, , (BRUNO ROGER DE SOUZA).

R.11:- Em 14 de julho de 2011.

Pela escritura datada de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 529, folhas 356/361, Prenotada sob n.º 297.257, em seis (06) de julho de dois mil e onze (2011), a proprietária P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, já qualificada, deu em **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da Matrícula n.º 89.697, desta Serventia, em favor da **AMF NETO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bela Vista n.º 511, CEP 13.209-090, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.637.785/0001-69 e de **ANTONIO MIRANDA FROCHONE**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador do RG. n.º 13.603.464-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 032.097.918-05, residente e domiciliado na Rua Maranhão n.º 369, apto. 91, Higienópolis, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, para garantia da dívida do valor de três milhões, seiscentos e noventa e um mil e setecentos e oito reais e dez centavos (R\$ 3.691.708,10), referente as ações ordinárias que correm contra APORÃ NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua do Retiro n.º 1381, Sala 03-B, Jardim Paris, CEP 13.209-201, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.242.396/0001-22. e AMF NETO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, já qualificada, movidas pela empresa Quintilhano Incorporadora e Negócios Imobiliários S/C Ltda. EPP, em trâmite na 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, processo n.º 309.01.2008.018907-0, número de ordem 1119/2008, cujo valor da causa inicial é de um milhão, novecentos e sessenta e um mil e setecentos e oito reais e dez centavos (R\$ 1.961.708,10), e processo 309.01.2008.018908-2, número de ordem 1107/2008, em tramite na MM. 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, cujo valor inicial da causa é de um milhão, setecentos e trinta mil reais (R\$ 1.730.000,00), sendo que o crédito garantido pela presente hipoteca será sempre o mesmo da comissão por intermediação imobiliária pela venda dos imóveis referidos no item (II), resultante do transito em julgado no seu valor integral, que ora está sendo cobrada nas ações retro descritas, contemplando ainda, todo e qualquer montante que seja acrescido à dívida, tal como juros, correção monetária, honorários advocatícios e despesas processuais e de leilão, atribuindo-se aos imóveis ora hipotecados, nos termos do artigo 1.484 do Código Civil, o valor para leilão de dezesseis milhões de reais (R\$ 16.000.000,00). A presente hipoteca vigorará até o pagamento integral e respectivas extinções dos processos mencionados. Além dos casos do artigo 1.425 do Código Civil, considerar-se-á vencida a dívida se os imóveis dados em hipoteca forem alienados. Título qualificado e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, , (HENRIQUE JOSÉ BRASCI).

Av.12:- Em 19 de julho de 2012.

Pelo r. Ofício passado aos vinte e cinco (25) de junho de dois mil e doze (2012), pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo n.º 309.01.2004.007711-3/000000-000 - Ordem n.º 1010/2004, que MARIA INES MAZALI NARUSEVICIUS, inscrita no CPF. n.º 094.844.818-09 e

- segue no verso -

matrícula
89.697ficha
02

verso

RICARDO NARUSEVICIUS, inscrito no CPF. n.º 031.985.098-66, move contra GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 47.506.597/0001-04, HUMBERTO GIASSETTI, inscrito no CPF. n.º 723.202.228-04 e JEFFERSON APARECIDO SPINA, inscrito no CPF n.º 775.793.728-00; e, Anexo datado de quatro (04) de novembro de dois mil e onze (2011), firmado pelo Administrador Judicial, foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade da P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Título Prenotado nesta Serventia aos dez (10) de julho de dois mil e doze (2012), sob n.º 313.456, qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.13:- Em 29 de agosto de 2012.

Pelo r. Ofício expedido aos dezesseis (16) de agosto de dois mil e doze (2012), pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar do Sexto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo n.º 309.01.2004.007711-3/000000-000 - Ordem n.º 1010/2004, que MARIA INES MAZALI NARUSEVICIUS e outro movem contra GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., e outros, consta que em virtude da quitação da dívida pelos executados, foi determinado o **desbloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula, constante da Averbação n.º 12, ficando em consequência **CANCELADA** a referida averbação. Título Prenotado nesta Serventia aos vinte (20) de agosto de dois mil e doze (2012), sob n.º 314.970, qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.14:- Em 17 de setembro de 2012.

Pelo r. Ofício passado aos vinte e oito (28) de agosto de dois mil e doze (2012), pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo n.º 309.01.2000.005545-2/000000-000 - Ordem n.º 574/2000, que PAULO HENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO e outros, move contra GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade da P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Título Prenotado nesta Serventia aos dez (10) de setembro de dois mil e doze (2012), sob n.º 315.763, qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

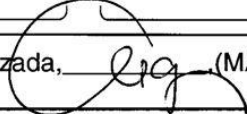
Av.15:- Em 09 de outubro de 2012.

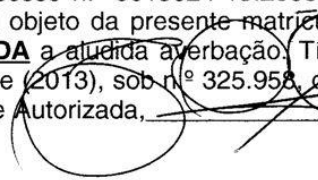
Pelo mandado judicial expedido em primeiro (1º) de outubro de dois mil e doze (2012), pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo n.º 309.01.2000.005545-2/000000-000, Ordem n.º 574/2000, foi determinado o **desbloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula, constante da Averbação n.º 14, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título Prenotado nesta Serventia aos dois (02) de outubro de dois mil e doze (2012), sob n.º 316.553, qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.16:- Em 1º de abril de 2013.

Pelo r. Ofício expedido aos seis (06) de março de dois mil e treze (2013), assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da Sexta Vara Cível, desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Processo n.º 0015024-15.2003.8.26.0309, Ordem n.º 1920/03, que MARCOS ROBERTO TINTI, move em face de P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 05.536.533/0001-06; CBM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 59.501.254/0001-36; APORÃ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.242.396/0001-22; HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 06.954.755/0001-01; e TAN MIRAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 08.402.615/0001-56, foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Título Prenotado nesta Serventia aos dezenove (19) de março de dois mil e treze (2013), sob n.º 322.820, qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A

- segue as fls.-03-

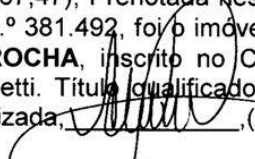
matricule
89.697fiche
03Jundiá, **01** de **abril**de **2013**Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).**Av.17:-** Em 12 de junho de 2013.

Pelo Ofício Judicial expedido em vinte e nove (29) de maio de dois mil e treze (2013), pela MM.^a Juíza de Direito da Sexta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Processo n.º 0015024-15.2003.8.26.0309 - Ordem n.º 1920/03, foi determinado o desbloqueio do imóvel objeto da presente matrícula, constante da Averbação n.º 16, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título Prenotado nesta Serventia aos quatro (04) de junho de dois mil e treze (2013), sob n.º 325.958, qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.18:- Em 03 de junho de 2014.

Pela escritura datada de nove (09) de maio de dois mil e quatorze (2014), de Notas do Primeiro Tabelionato local, livro n. 919, folhas 069/073 e ata retificativa datada de quatorze (14) de maio de dois mil e quatorze (2014) de Notas do Primeiro Tabelionato local, Livro 916, folhas 091, Prenotadas nesta Serventia, em vinte e oito (28) de maio de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 341.159, os credores AMF NETO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e ANTONIO MIRANDA FROCHONE, já qualificados, renunciaram ao seus direitos decorrentes da Hipoteca objeto do Registro n.º 11, desta matrícula, dando aos garantidores integral e recíproca quitação de todos os direitos e obrigações da referida hipoteca, autorizando assim seu cancelamento, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro, sendo que eles atribuem o valor de um milhão setecentos e trinta mil reais (R\$ 1.730.000,00) a presente renúncia. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado,  (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.19:- Em 31 de janeiro de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 1629001020085150097, que ALEXANDRE CAETANO DA ROCHA, inscrito no CPF n.º 171.317.548-70, move contra P.G.C. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.536.533/0001-06, para cobrança da dívida do valor de trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos (R\$ 393.967,47), Prenotada nesta Serventia em vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 381.492, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **ALEXANDRE CAETANO DA ROCHA**, inscrito no CPF n.º 171.317.548-70, tendo sido nomeada como fiel depositária Isabel Giassetti. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.20:- Em 20 de fevereiro de 2017.

Pelo Mandado Judicial n.º 2802.2017.00227 (Ofício n.º 045/2017), passado aos nove (09) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017) pelo MM. Juiz Federal da Segunda Vara Federal desta cidade e comarca - Vigésima Oitava Subseção Judiciária do Estado de São Paulo do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL - Processo n.º 0000598-24.2013.403.6128, que UNIÃO FEDERAL move contra GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e Outros, para cobrança da dívida do valor de oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos (R\$ 8.333.031,48), atualizada em sete (07) de dezembro de dois mil e quinze (2015), Consulta Processual realizada via internet no Tribunal Regional Federal da Terceira Região aos treze (13) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017) e quatorze (14) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017) e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos dezessete (17) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), Prenotados sob n.º 382.059, em dez (10) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017) e Certidão Judicial passada aos vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezesseis (2016) pelo Escrivão/Diretor da Segunda Vara Federal desta cidade e comarca -

continua no verso

matrícula

89.697

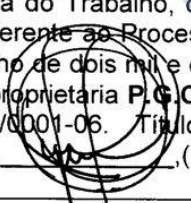
ficha

03

verso

Vigésima Oitava Subseção Judiciária do Estado de São Paulo do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos acima citado, já Microfilmada por esta Serventia aos trinta (30) de junho de dois mil e dezesseis (2016), sob nº 372.344, foi o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das Matrículas nº 58.719 e nº 61.686, ambos desta Serventia, **PENHORADOS** pela UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA (Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Jundiaí), inscrita no CNPJ nº 00.394.460.0485-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Humberto Giassetti. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Substituta do Oficial,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.21:- Em 07 de julho de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob nº 201610.2817.00206322-IA-570 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo nº 01629001020085150097, Prenotado nesta Serventia aos vinte e oito (28) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob nº 387.485, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **P.G.C INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.22:- Em 13 de novembro de 2017.

Pelo Comunicado de Cancelamento Protocolado sob nº 201710.3117.00394104-TA-830, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta e um (31) de outubro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo nº 01629001020085150097, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob nº 393.039, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **P.G.C INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, constante da Averbação nº 21, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.23:- Em 27 de dezembro de 2017.

Pela certidão judicial passada aos doze (12) de dezembro de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 0012793-44.2005.8.26.0309, que PAULO EDUARDO PADULA, inscrito no CPF nº 033.563.898-82, e DOROTI DA SILVA, inscrita no CPF nº 528.843.508-10, movem em face de P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.506.597/0001-04, MULLER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.905.175/0001-56, GIASSETTI INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.755.351/0001-05, DIOGO - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.201.201/0001-45, MORADA DOS DEUSES INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.378.920/0001-61, CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, APORÃ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.242.396/0001-22, HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.954.755/0001-01, TAN-MIRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.402.615/0001-56, HUMBERTO GIASSETTI, inscrito no CPF nº 723.202.228-04, CLEONICE APARECIDA SILVA, inscrita no CPF nº 049.422.068-63, JEFFERSON APARECIDO SPINA, inscrito no CPF nº 775.793.728-00, ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF nº 956.793.168-20, CANDIDA MULLER GIASSETTI, inscrita no CPF nº 172.556.208-17, SARAH GIASSETTI CAPATTO, inscrita no CPF nº 339.524.308-70, HUMBERTO PISTORI GIASSETTI, inscrito no CPF nº 310.622.748-65, IVAN CARLOS ALVES BARBOSA, inscrito no CPF nº 056.913.268-13, GIOVANNA DOTTA CERVO, inscrita no CPF nº 006.632.090-99, EDNA CECILIA PISTORI, inscrita no CPF nº 823.169.538-91, para cobrança da dívida do valor de sessenta e três mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos (R\$ 63.131,66), Prenotada nesta Serventia em doze (12) de dezembro de dois mil e dezessete (2017), sob nº 394.761,

continua na ficha 4

matrícula

89.697

ficha

04

Jundiaí, 27 de dezembro de 2017

foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** por **PAULO EDUARDO PADULA**, inscrito no CPF nº 033.563.898-82, e **DOROTI DA SILVA**, inscrita no CPF nº 528.843.508-10, tendo sido nomeada como fiel depositária P.G.C. Indústria de Artefatos de Concreto Ltda. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, *Elaine Sarraf Martins Torraca*, (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.24:- Em 05 de fevereiro de 2018.

Pela certidão judicial passada em trinta (30) de janeiro de dois mil e dezoito (2018) pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo nº 013739702015, que VALDECY LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 346.929.673-15, move em face de P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, para cobrança da dívida do valor de vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos (R\$ 21.936,07), Prenotada nesta Serventia em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 396.817, foi o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** por **VALDECY LEANDRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 346.929.673-15, tendo sido nomeada como fiel depositária P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos*, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.25:- Em 04 de junho de 2018.

Pela certidão judicial passada aos vinte e sete (27) de maio de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora da Terceira Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º 11256132014, que JOSÉ DOMINGOS SIMIÃO VIEIRA, inscrito no CPF nº 192.199.035-04 move contra P.G.C INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, para cobrança da dívida do valor de vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos (R\$ 27.391,90), Prenotada nesta Serventia sob n.º 401.676, em vinte e oito (28) de maio de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **JOSÉ DOMINGOS SIMIÃO VIEIRA**, inscrito no CPF nº 192.199.035-04, tendo sido nomeada como fiel depositária P.G.C INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento de dispensa de depósito conforme decisão datada de dois (02) de abril de dois mil e dezoito (2018). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos*, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.26:- Em 24 de setembro de 2018.

Pela certidão judicial passada aos vinte e sete (27) de agosto de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 1010267-04.2016.8.26.0309, que ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04 move contra ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF nº 956.793.168-20 e P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 417.674,54), Prenotada sob n.º 405.875, nesta Serventia, em vinte e sete (27) de agosto de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, tendo sido nomeada como fiel depositária ISABEL GIASSETTI. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos*, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.27:- Em 01 de abril de 2019.

Pela certidão judicial passada aos vinte e seis (26) de março de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º 2012622012, que ELEANDRO CARLOS FERNANDES, inscrito no CPF nº 245.683.518-20, move em face de P.G.C INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

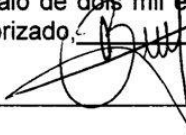
matrícula

89.697

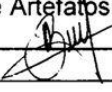
ficha

04

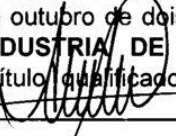
verso

CNPJ nº 05.536.533/0001-06, para cobrança da dívida do valor de dezesseis mil, cento e quinze reais e trinta centavos (R\$ 16.115,30), Prenotado nesta Serventia em vinte e seis (26) de março de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 414.893, foi o imóvel, objeto da presente matrícula, de propriedade de P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., **PENHORADO** por **ELEANDRO CARLOS FERNANDES**, inscrito no CPF nº 245.683.518-20, tendo sido nomeada como fiel depositária a P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Ato isento de emolumentos em razão de assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida em vinte e quatro (24) de maio de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, , (ABNER BUENO PAES).

Av.28:- Em 03 de julho de 2019.

Pela certidão judicial passada aos cinco (05) de junho de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora do Quinto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Número de Ordem 0009925-692000, que CYRA MALTA OLEGARIO DA COSTA, inscrita no CPF nº 087.491.708-56, move em face de GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.506.597/0001-04, DIOGO - INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 03.201.201/0001-45, MULLER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.905.175/0001-56, GIASSETTI INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.755.351/0001-05, MORADA DOS DEUSES INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.378.920/0001-61, CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, ECO VILLAGES INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.888.146/0001-39, HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.954.755/0001-01, APORA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.242.396/0001-22, TAN-MIRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.402.615/0001-56, LOISEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.333.082/0001-60, RECANTO DA MATA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.721.051/0001-66, CBM TOWER INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.827.161/0001-70, P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, RESIDENCIAL SÍTIO MEDEIROS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.958.411/0001-00, HUMBERTO GIASSETTI, inscrito no CPF nº 723.202.228-04, JEFFERSON APARECIDO SPINA, inscrito no CPF nº 775.793.728-00, CANDIDA MULLER GIASSETTI, inscrita no CPF nº 172.556.208-17, ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF nº 956.793.168-20, SARAH GIASSETTI CAPATTO, inscrita no CPF nº 339.524.308-70, HUMBERTO PISTORI GIASSETTI, inscrito no CPF nº 310.622.748-65, EDNA CECILIA PISTORI, inscrita no CPF nº 823.169.538-91, EDNEIA SUELI PISTORI, inscrita no CPF nº 256.682.108-98 e GIOVANNA DOTTA CÉRVO, inscrita no CPF nº 006.632.090-99, para cobrança da dívida do valor de oitocentos e trinta mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos (R\$ 830.304,38), Prenotada nesta Serventia em cinco (05) de junho de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 417.973, foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** por **CYRA MALTA OLEGARIO DA COSTA**, inscrita no CPF nº 087.491.708-56, tendo sido nomeada como fiel depositária P.G.C. Indústria de Artefatos de Concreto Ltda. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, , (ABNER BUENO PAES).

Av.29:- Em 11 de novembro de 2019.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201910.1708.00965607-IA-870 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezessete (17) de outubro de dois mil e dezenove (2019), emitido pela Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00019907220105150021, Prenotado nesta Serventia sob n.º 423.760, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezenove (2019), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, , (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.30:- Em 26 de junho de 2020.

Pela certidão judicial passada aos dezenove (19) de junho de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução

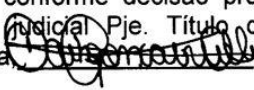
continua na ficha 5

matrícula

89.697

ficha

05Jundiaí, **26** de **junho** de **2020**

Trabalhista – Número de Ordem 0001990722010, que ISRAEL ROCHA DE NOVAES, inscrito no CPF nº 090.064.848-14 move contra CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, GIOVANNA DOTTA CERVO, inscrita no CPF nº 006.632.090-99, ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF nº 956.793.168-20, DIOGO - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.201.201/0001-45, P.G.C INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, HUMBERTO PISTORI GIASSETTI, inscrito no CPF nº 310.622.748-65, SARAH GIASSETTI CAPATTO, inscrita no CPF nº 339.524.308-70, MULLER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.905.175/0001-56, HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.954.755/0001-01, GIASSETTI INDÚSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.755.351/0001-05, GIASSETTI LOCADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.691.266/0001-57, CBM TOWER INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.827.161/0001-70, IVAN CARLOS ALVES BARBOSA, inscrito no CPF nº 056.913.268-13, DALMO APARECIDO GALASTRI, inscrito no CPF nº 042.162.228-89, JEFFERSON APARECIDO SPINA, inscrito no CPF nº 775.793.728-00, GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.506.597/0001-04, APORÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.242.396/0001-22, RESIDENCIAL MORADA DO BARÃO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.235.938/0001-30, JOSE LUIZ GIASSETTI, inscrito no CPF nº 963.022.678-20, RODOLFO UNGARO VENITUCCI, inscrito no CPF nº 308.681.948-08, TRANSPED TRANSPORTES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 38.955.621/0001-00, GIASSETTI & PEREIRA S C LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.921.500/0001-05, GETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.132.618/0001-34, PARQUE DOS HIBISCOS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.530.683/0001-42, RUCA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.881.696/0001-54 e ARIANE GILIOLI ROSSI GIASSETTI, inscrita no CPF nº 076.989.278-73, para cobrança da dívida do valor de cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos (R\$ 118.497,90), Prenotada sob n.º 432.426, nesta Serventia, em vinte e dois (22) de junho de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **ISRAEL ROCHA DE NOVAES**, inscrito no CPF nº 090.064.848-14, tendo sido nomeada como fiel depositária P.G.C Indústria e Artefatos de Concreto Ltda. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do processo em epígrafe, conforme decisão proferida aos dezesseis (16) de junho de dois mil e vinte (2020), folhas mandado judicial Pje. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.31:- Em 05 de outubro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte (2020), pelo Escrivão Diretor da Quinta Vara Federal de São José do Rio Preto, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal – Número de Ordem 00061302120084036106 que MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0001-41 move contra GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.506.597/0001-04, CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, CBM TOWER INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.827.161/0001-70, MULLER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.905.175/0001-56, GIASSETTI INDÚSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.755.351/0001-05, DIOGO - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 03.201.201/0001-45, PREST SERV SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.632.908/0001-79, HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.954.755/0001-01, RESIDENCIAL SÍTIO MEDEIROS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.958.411/0001-00, HUMBERTO GIASSETTI, inscrito no CNPJ nº 723.202.228-04, TAN - MIRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.402.615/0001-56, P.G.C INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06 e APORÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.242.396/0001-22, para cobrança da dívida do valor de oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos (R\$ 8.632.062,26), sendo o valor proporcional a presente penhora de oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos (R\$ 863.206,22), Prenotada sob n.º 437.334, nesta Serventia, em vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, os imóveis das matrículas nºs 7.168, 61.686, 106.676, 109.205, 109.247 e 161.099 desta Serventia, e os imóveis das Matrículas nºs 117.263, 122.291 e 110.807 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis local, **PENHORADOS** por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, tendo sido nomeada como fiel depositária P.G.C Indústria de Artefatos de

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

89.697

ficha

05

verso

Concreto Ltda. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSÂNGELA DALBO GONÇALVES).

Av.32:- Em 21 de junho de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos quinze (15) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora da Primeira Vara Federal desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal – Número de Ordem nº 000733339200144036128, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0117-71, move em face de P.G.C. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, para cobrança da dívida do valor de um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos (R\$ 1.065.312,96), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos (R\$ 355.104,32), Prenotada nesta Serventia sob nº 451.558, aos quinze (15) de junho de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, uma fração ideal de 50% do imóvel objeto da Matrícula nº 58.719 e o imóvel da matrícula nº 61.686 desta Serventia, **PENHORADOS** por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0117-71, tendo sido nomeado como fiel depositário Isabel Giassetti. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Jéssica Samantha Pacher. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSÂNGELA DALBO GONÇALVES).